

**I SEMESTRE**

Disciplina	Data da Avaliação	Data limite para requerimento da 2ª CHAMADA na secretaria	DATA DA 2ª CHAMADA
Anatomia Humana	05/12/2016	11/12/2019	12/12/2019
Citologia, Histologia e Embriologia	06/12/2019	12/12/2019	13/12/2019
Bases Celulares e Moleculares	06/12/2019	12/12/2019	13/12/2019
Fundamentos da Fisioterapia	09/12/2019	13/12/2019	14/12/2019 – 8h às 12h
Bioquímica	09/12/2019	10/12/2019	11/12/2019 – 20h20 às 22h
Metodologia Científica	10/12/2019	13/12/2019	14/12/2019 – 8h às 12h

Data da Avaliação Final - AVF	Horário de AVF
19/12/2019	18:20 às 20:00
20/12/2019	18:20 às 20:00
20/12/2019	20:20 às 22:00
16/12/2019	18:20 às 20:00
16/12/2019	20:20 às 22:00
17/12/2019	20:20 às 22:00

**II SEMESTRE**

Disciplina	Data da Avaliação	Data limite para requerimento da 2ª CHAMADA na secretaria	DATA DA 2ª CHAMADA
Biofísica	04/12/2019	10/12/2019	11/12/2019
Microbiologia e Imunologia	05/12/2016	11/12/2019	12/12/2019
Cinesiologia e Biomecânica	06/12/2019	12/12/2019	13/12/2019
Estudos Sócio Antropológicos	09/12/2019	13/12/2019	14/12/2019 – 8h às 12h
Neuroanatomia Funcional	10/12/2019	12/12/2019	13/12/2019 – 18h20 às 20h
Fisiologia Humana	10/12/2019	12/12/2019	13/12/2019 – 18h20 às 20h

Data da Avaliação Final - AVF	Horário de AVF
18/12/2019	20:20 às 22:00
19/12/2019	18:20 às 20:00
20/12/2019	20:20 às 22:00
16/12/2019	20:20 às 22:00
17/12/2019	18:20 às 20:00
17/12/2019	20:20 às 22:00

**PROVA SUBSTITUTIVA (2ª CHAMADA) -**

Pode ser concedida prova substitutiva (2ª Chamada) ao aluno(a) que não comparecer às verificações de aprendizagem, com rigorosa observância do seguinte:

- o aluno deve protocolar na secretaria acadêmica o requerimento acompanhado da documentação que **justifique** o motivo da falta;
- o requerimento deve ser protocolizado na secretaria no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**.
- As avaliações de 2ª CHAMADA serão realizadas em sala, em horário de aula da respectiva disciplina, conforme as datas previstas no calendário de provas.

**PROVA DE AVF - IMPORTANTE:** A) O aluno que encontra-se em **AVALIAÇÃO FINAL (AVF)** e não comparecer a prova, perderá o direito de realizá-la em outra oportunidade, uma vez que **NÃO EXISTE SEGUNDA CHAMADA DA AVF (QUESTÃO REGIMENTAL)**;

- Nenhum aluno poderá sair da sala transcorrido 30 minutos do início das atividades, para evitarmos transtornos com os retardatários;
- O aluno que chegar atrasado para realização da AVF e da sua sala já tiver saído aluno que fazia a mesma avaliação, ficará impossibilitado de realizá-la;